

RELATÓRIO E CONTAS 2020

Aprovado no Conselho Geral de 21 de junho de 2021

Índice

Índice	2
1 Órgãos Sociais	3
2 Constituição e Objetivos	4
3 Caracterização da Instituição	5
4 Análise Económica e Financeira	7
Enquadramento Macroeconómico	7
Desempenho Operacional e Resultados	8
Análise Financeira	9
5 Perspetivas de Evolução a Médio Prazo	11
6 Proposta de Aplicação de Resultados	11
7 Considerações Finais	12
8 Demonstrações Financeiras	13
Balanço	14
Demonstrações dos Resultados por Naturezas	15
Demonstrações de Alterações de Fundos Patrimoniais –	16
Demonstração dos Fluxos de Caixa	17
9 Relatórios de Auditoria	41

1 Órgãos Sociais

CONSELHO GERAL

Presidente da Mesa	Prof. Doutor Rogério Anacleto Cordeiro Colaço (Em representação do associado IST)
Primeiro Secretário	Profª Doutora Isabel Maria Martins Trancoso (Presidente do Conselho Científico)
Segundo Secretário	Prof. Doutor José Manuel Nunes Salvador Tribolet (Em representação do associado INESC)

DIREÇÃO

Presidente	Profª. Doutora Maria Inês Camarate de Campos Lynce de Faria
Vogais Executivos	Prof. Doutor Jorge Manuel dos Santos Ribeiro Fernandes Prof. Doutor João Paulo Baptista de Carvalho
Vogais Não Executivos	Doutor José Carlos Vilela Pimentel Profª Doutora Susana de Almeida Mendes Vinga Martins ¹

CONSELHO FISCAL

Presidente	Prof. Doutor João Manuel Ricardo Catarino
Vogal	Prof. Doutor Luís Manuel Soares dos Santos Castro
Revisor Oficial de Contas	Grant Thornton – SROC, Lda, representada pelo Prof. Doutor Victor Domingos Seabra Franco

¹ Foi aprovada a nomeação para recomposição da Direção até ao fim do mandato em curso, em sede de Assembleia Geral de 28 de dezembro de 2020, na sequência do pedido de renúncia ao cargo do Prof. Doutor Rodrigo Seromenho Miragaia Rodrigues

2 Constituição e Objetivos

O INESC-ID é uma instituição dedicada à Investigação & Desenvolvimento e Inovação (I&D+i) avançados nas áreas de Ciências da Computação, Eletrotecnia e Engenharia de Computadores. O INESC-ID foi criado em 1999, como resultado da reorganização das atividades de I&D da sua instituição-mãe, o INESC, em Lisboa. Dessa reorganização foram criados cinco institutos: INESC-ID, o INOV, o INESC-MN, o INESC TEC e o INESC Coimbra.

É uma associação privada sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública, por despacho do Senhor Ministro Adjunto do Primeiro Ministro de 3 de Setembro de 2003, publicado na II Série do Diário da República de 27 de Setembro de 2003. Foi ainda reconhecida ao INESC-ID idoneidade em material de I&D, pelo Despacho Conjunto nº 682/2002 dos Ministérios da Economia e da Ciência e da Tecnologia, publicado em Diário da República, II série, de 3 de Setembro de 2002. Em 3 de Dezembro de 2004, por despacho da Senhora Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, o INESC-ID assumiu o Estatuto de Laboratório Associado, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei nº 125/99 de 20 de Abril, substituído durante o ano de 2019 pelo Decreto-Lei nº 63/2019 de 16 de Maio.

O INESC-ID possui ainda o reconhecimento da sua atividade científica para efeitos de Mecenato Científico.

Os seus associados são:

- IST - Instituto Superior Técnico (51%);
- INESC – Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores (49%).

De acordo com o Artigo 2º dos Estatutos, o INESC-ID tem como objeto o exercício da atividade de investigação científica, desenvolvimento tecnológico, bem como a prestação de serviços, tendo em conta a realização de investigação científica e tecnológica de base nas áreas a que se dedica, promovendo a transferência de conhecimentos e a utilização de tecnologias avançadas por empresas e instituições, estabelecendo contratos-programa com entidades públicas ou privadas, visando intervenções estruturadas e programáticas de médio e longo prazo, formando recursos humanos qualificados, através de cursos especializados, estágios e apoio à realização de trabalhos de mestrado e doutoramento, publicando os resultados da investigação a que se dedica e difundindo a cultura científica e tecnológica nas suas áreas de atuação, permutando informação científica e técnica com outras instituições, promovendo o debate e a divulgação de resultados através da organização de colóquios, seminários e conferências.

Os objetivos estratégicos para o período 2020-2030, bem como a caracterização geral da instituição encontram-se descritos no relatório de atividades do ano em análise.

3 Caracterização da Instituição

A atividade do INESC-ID, no exercício em análise, encontrou-se estruturada em quatro grandes linhas temáticas:

- Transformação e Cidadania Digital
- Tecnologias da Vida e da Saúde
- Transição Energética
- Segurança e Privacidade

As quatro linhas temáticas descritas promovem sinergias entre as **11 áreas científicas** a fim de enfrentar os atuais desafios sociais. São elas:

- Inteligência artificial para os indivíduos e a sociedade
- Raciocínio automático e software confiável
- Redes de comunicação
- Sistemas distribuídos, paralelos e seguros
- Interatividade gráfica
- Energia verde e conversores inteligentes
- Arquiteturas e sistemas de computação de alto desempenho
- Tecnologias da língua e da fala
- Informação e sistemas de apoio à decisão
- Sistemas e circuitos nano-eletrônicos
- Sistemas sustentáveis de potência

O INESC-ID posiciona-se como uma instituição com elevado impacto social, disponibilizando um número significativo de serviços e produtos para a comunidade. É promovido o incremento constante do diálogo entre a indústria, a investigação e a academia, através da formalização das diferentes formas de cooperação que o INESC-ID tem estabelecido com diversas entidades, principalmente no que concerne a recursos humanos, infraestruturas e partilha de know-how. Além das parcerias formais, há um grande número de acordos de cooperação com outras instituições e empresas, no âmbito dos projetos de investigação, bem como contratos de prestação de serviços.

Em Dezembro de 2020, pertenciam ao Conselho Científico do INESC-ID (CCIL) os seguintes investigadores:

- 151 Investigadores com doutoramento, e

Me
JF 87.
JOF

- 36 investigadores com agregação

Para além dos membros do CCIL, colaboram ainda com a instituição:

- 4 investigadores com agregação;
- 19 Investigadores com doutoramento, e
- 185 Investigadores com mestrado ou licenciatura.

O corpo de investigadores é constituído principalmente por docentes do IST, pertencentes aos Departamentos de Engenharia Informática (DEI), Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores (DEEC), Departamento de Matemática (DM) e Departamento de Biomédica (DBIO) distribuídos da seguinte forma:

- DEI: 66 docentes;
- DEEC: 45 docentes;
- DM: 1 docente;
- DBIO: 1 docente.

(incluem-se investigadores ativos, investigadores reformados, investigadores eméritos e colaboradores externos)

O INESC-ID tem, atualmente, em vigor Third Party Agreements e outras parcerias para efeitos de cedência de investigadores que realizam o seu trabalho no âmbito das atividades e nas instalações do INESC-ID, celebrados, designadamente, com o Instituto Superior Técnico, a ESTIG, o ISCTE, a Universidade da Madeira, o Instituto Politécnico de Setúbal, a Universidade da Beira Interior, o ISEL, a Universidade de Évora e a Universidade do Algarve.

Os bolseiros integrados na equipa são, maioritariamente, financiados pela FCT (diretamente ou através de bolsas integradas em projetos de investigação) e no âmbito de projetos europeus.

O financiamento do INESC-ID proveio, em 2020, essencialmente das seguintes fontes relacionadas com a atividade operacional:

- Contratos de I&D com empresas e instituições nacionais e estrangeiras, no valor de 601 mil Euros;
- Subsídios de instituições nacionais, no montante de 2.701 mil Euros;
- Projetos de investigação internacionais efetuados em parceria com outras instituições de I&D e empresas nacionais e estrangeiras, de entre os quais sobressaem os projetos financiados pela Comunidade Europeia, no valor de 1.087 mil Euros;
- Subsídios ao investimento no montante de 177 mil Euros;
- Proveitos de conferências no montante de 17 mil Euros.

4 Análise Económica e Financeira

Enquadramento Macroeconómico

O ano de 2020 foi caracterizado pelos efeitos profundamente adversos na atividade económica mundial, provocados pela pandemia COVID-19.

De acordo com a projeções do Banco de Portugal, o PIB em Portugal regista em 2020 uma contração de 8,1%, destacando-se, nesta evolução, a contribuição bastante negativa das exportações de bens e serviços com uma diminuição da ordem de 20%.

Para além das quedas abruptas nas vendas de bens e serviços de grande parte das empresas, a pandemia provocou igualmente mudanças significativas nos processos sociais e de organização, com a emergência do teletrabalho em todos os setores da sociedade que não requerem um trabalho presencial.

Os efeitos económicos da pandemia tiveram, contudo, um comportamento assimétrico nos diferentes setores da atividade económica, sendo particularmente importante nos setores ligados ao turismo, e aos serviços de restauração e transportes.

Já outras áreas, designadamente as associadas às tecnologias de informação e comunicações, tiveram a capacidade de resistir melhor à contração global da economia, se não mesmo apresentar algum crescimento, dada a necessidade de aceleração dos processos de transformação digital das organizações provocada pela pandemia.

No que respeita às atividades de investigação desenvolvidas pelo INESC ID os efeitos da pandemia não se fizeram sentir de forma acentuada, para o que muito contribuiu a natureza plurianual dos projetos em execução e a estabilidade dos fluxos dos cofinanciamentos nacionais e europeus associados à sua execução. Excetua-se o caso da atividade de conferências científicas que, ou tiveram de ser adiadas, ou tiveram de ser realizadas em modo não presencial através de uma ampla difusão e utilização dos meios telemáticos.

Para o período 2021-23, apesar de alguma incerteza que ainda persiste no controlo da pandemia e na rapidez dos processos de vacinação, projeta-se uma recuperação rápida e gradual das economias, com previsões de crescimento do PIB português da ordem de 3,9% e 4,5%, respetivamente em 2021 e 2022.

Nesta recuperação assume particular relevância o elevado montante perspectivado para os fundos e subvenções da União Europeia no âmbito dos quadros financeiros plurianuais e do mecanismo dos Planos de Recuperação e Resiliência, cuja eficácia de utilização representará um grande desafio para todas as instituições e agentes económicos.

me
SF JF G.

Desempenho Operacional e Resultados

Apesar da crise pandémica, o exercício de 2020 registou globalmente um ligeiro crescimento da atividade. Os rendimentos totais passaram de 4 542 mil Euros em 2019 para 4.651 mil Euros em 2020, representando um aumento de 2,4% face ao ano anterior.

O Resultado líquido alcançado no exercício e o Resultado antes de depreciações, gastos financeiros e impostos ("EBITDA"), mantiveram-se em níveis muito idênticos a 2019, registando valores positivos de 40 mil euros e 262 mil euros, respetivamente.

Em termos económico-financeiros, a situação do INESC-ID, manteve-se estável e equilibrada à luz de diversos indicadores que se apresentam no quadro abaixo:

Informação Financeira	(Milhares de Euros)				
	2020	2019	2018	2017	2016
Rendimentos totais	4 651	4 542	3 011	3 259	3 391
("EBITDA")	262	277	167	218	217
("EBIT")	45	46	13	53	52
Resultado líquido	40	42	12	57	60
Ativo líquido	7 691	6 851	6 245	4 409	4 302
Capital próprio	1 304	1 271	1 276	1 124	1 095
Investimento	290	162	85	79	78

No que se refere à repartição dos Rendimentos por atividades, quer a componente de Prestações de Serviços, quer a de Projetos de I&D (Subsídios à Exploração), registaram ambas uma evolução positiva em cerca de 5%, relativamente ao ano anterior:

Rendimentos	(Milhares de Euros)			
	2020	2019	Var.20/19	Δ%
Rendimentos operacionais				
Vendas e Prestação de Serviços	601	571	30	5
Subsídios à Exploração	3 789	3 609	180	5
Outros Rendimentos	220	358	-139	-39
Rend. financeiros e Ganhos associadas	41	3	38	1174
Rendimentos totais	4 651	4 542	109	2,4

A maior contribuição para o crescimento dos Rendimentos, teve origem nos projetos de I&D europeus, que passaram de 985 mil euros em 2019 para 1 087 mil euros em 2020, traduzindo um aumento de 10%.

Embora de forma menos expressiva, os Rendimentos provenientes de projetos I&D nacionais também aumentaram, totalizando 2 702 mil euros em 2020 (+3% face a 2019).

A componente de Outros Rendimentos registou uma redução de 39% (menos 138 mil € que em 2019), fruto da menor atividade de realização de conferências provocada pela crise pandémica.

Neste exercício, merecem ainda destaque, os ganhos registados relativos a dividendos, recebidos de uma “start-up” participada do INESC_ID, no valor de 40 mil euros.

No capítulo dos Gastos, registou-se em síntese a seguinte evolução:

Gastos		(Milhares de Euros)		
	2020	2019	Var.20/19	Δ%
<i>Gastos operacionais</i>				
Fornec. e Serviços Externos	1 294	1 495	-201	-13
Gastos com Pessoal	2 782	2 558	223	9
Amortizações e Depreciações	218	231	-13	-6
Outros gastos	313	209	104	50
<i>Gastos financeiros</i>				
	5	7	-2	-25
<i>Gastos totais</i>	4 611	4 500	121	2,7

Os Gastos totais aumentaram 2,7% em relação ao ano anterior, globalmente em linha com a evolução da atividade, embora com evoluções distintas nas suas principais componentes.

Por um lado, continuou em 2020, o reforço da estrutura de recursos humanos refletida num aumento dos Gastos com Pessoal de 9% relativamente ao ano anterior, e, por outro, registou-se uma redução dos Fornecimentos e Serviços Externos (menos 13%), sobretudo devido a menores gastos com viagens e com conferências por efeito da pandemia.

Os Gastos integram ainda o reforço de “provisões” no total de 169 mil euros, sobretudo referentes às dotações do exercício relacionadas com os projetos, face ao maior volume de atividade nesta área.

Análise Financeira

A situação financeira do INESC ID manteve-se equilibrada em 2020. A estrutura patrimonial refletida no Balanço a 31 de dezembro 2020 é, em síntese a seguinte:

me
Inf
JF
87.

Balanço		(Milhares de Euros)	
	2020	2019	Δ %
Ativo Total	7 691	6 851	12%
Ativos fixos e participações financeiras	420	350	20%
Dívidas correntes a receber	3 873	2 728	42%
Diferimentos	25	26	-5%
Disponibilidades	3 373	3 746	-10%
Passivo Total	6 387	5 579	14%
Passivo não corrente (Provisões)	640	579	11%
Dívidas correntes a pagar	1 457	1 732	-16%
Dívidas por financiamentos obtidos	0	0	-
Diferimentos	4 290	3 268	31%
Fundos Patrimoniais	1 304	1 271	3%
Indicadores			
Autonomia Financeira	17%	19%	-9%
Liquidez Geral	127%	130%	-3%

No Ativo, as Dívidas correntes a receber aumentaram em cerca de 40% face ao ano anterior. Esta rubrica integra sobretudo os montantes a receber das entidades financiadoras relativamente à execução dos projetos de I&D nacionais e europeus, que totalizam 3,4 milhões de euros, e decorrem o ciclo de vida normal destas operações, que se aproximam da fase de conclusão dos respetivos programas.

Também relacionado com o ciclo plurianual dos projetos, de realçar, no Passivo, o aumento da rubrica de Diferimentos para um total de 4,2 milhões de euros (mais 31%), que integra os adiantamentos recebidos das entidades financiadoras.

Apesar da evolução das dívidas a receber, a situação de liquidez de curto prazo mantém-se equilibrada, com os Ativos correntes a superarem os Passivos correntes em 127%.

Do lado das origens de fundos, o balanço evidencia a capacidade de autofinanciamento do INESC ID, sem necessidade de recurso a qualquer endividamento financeiro para a realização das atividades de investigação. A situação de tesouraria manteve-se positiva, com as disponibilidades a atingirem os 3,4 milhões euros, representando cerca de 44% do Ativo total.

No Passivo não corrente, mantém-se a provisão relativa ao Imposto de valor acrescentado, no valor de 579 mil euros, aguardando-se para breve o desfecho do respetivo processo judicial em curso.

Os Fundos Patrimoniais cresceram cerca de 3%, em consequência do Resultado líquido alcançado no exercício, atingindo um valor 1 304 mil euros, com um rácio de autonomia financeira de 17%.

me
JF
8.

5 Perspetivas de Evolução a Médio Prazo

O INESC-ID foi avaliado com a classificação de Excelente na última avaliação da FCT o que garantiu um nível de financiamento plurianual FCT para o período 2020-2023 semelhante ao dos anos anteriores. Em 2020 apresentou também a sua candidatura a renovação do estatuto de Laboratório Associado, o qual está atualmente a ser negociado e que permitirá um financiamento adicional. No total em 2020 o INESC-ID teve em execução 47 projetos nacionais e 12 projetos europeus. Foram também iniciados em 2020 cerca de 6 projetos europeus e 14 nacionais. Estes indicadores mostram o elevado grau de empenho dos investigadores da instituição, apesar da forte concorrência e da fraca taxa de aprovação nestes processos altamente competitivos.

O INESC-ID iniciou um ciclo de crescimento da sua atividade desde 2019, as quais apresentavam nessa data boas perspetivas de continuação nos exercícios seguintes, em parte devido ao elevado acréscimo de projetos em execução. Neste enquadramento da instituição e do país o INESC-ID decidiu por uma estratégia de investimento na captura de financiamento europeu como forma de cimentar a sua afirmação científica no panorama europeu e de garantir estabilidade no seu financiamento. Apostou-se na criação de uma presença efetiva em Bruxelas com a criação do INESC-HUB com custos partilhados entre as instituições do universo INESC (INESC-MN, INOV, INESC-TEC e INESC Coimbra) e na contratação de uma investigadora (PhD) com a tarefa de identificar, promover e agilizar a participação em consórcios com maior potencial ganhador de projetos europeus, bem como na recente contratação de uma investigadora (PhD) para as tarefas de comunicação institucional.

Contudo este cenário favorável altera-se profundamente com a situação de crise pandémica declarada em março de 2020, cujas consequências económicas são ainda de difícil avaliação. Se na economia em geral os impactos são inevitavelmente negativos e de grande dimensão, já na atividade de I&D, os atrasos na execução de projetos e da incerteza quanto à evolução dos fundos disponíveis nos próximos programas-quadro, são contrapostos com novas oportunidades de projetos competitivos, como sejam as áreas da saúde e da aceleração da digitalização da economia.

Não obstante os fatores de incerteza em relação à situação atual, o INESC-ID tem preservado as suas características próprias, permitindo manter um moderado otimismo em relação ao futuro uma vez que a solidez da situação financeira alcançada pelo instituto, permite encarar com alguma confiança os impactos negativos desta crise, até ao regresso à normalidade e à retoma da economia. Em particular, os investigadores do INESC-ID têm mantido a capacidade de mobilização tendo submetido um número muito elevado de projetos no anterior “Concurso para Projetos de IC&DT em todos os Domínios Científicos de 2020”, bem como nos mais recentes concursos em 2021, apesar das limitações devidas aos vários períodos de confinamento.

6 Proposta de Aplicação de Resultados

Propomos que os resultados apurados no exercício de 2020, no montante de 40 025 Euros (quarenta mil e vinte e cinco euros), transitem para adequada conta de Resultados Transitados, após a constituição da Reserva Legal no montante de 2.101 Euros (dois mil cento e um Euros).

Me
JF
87

7 Considerações Finais

No final deste exercício cumpre expressar profundo agradecimento a todos os que depositaram confiança no INESC-ID e, em especial: aos seus associados (o Instituto Superior Técnico e o Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores), às entidades financiadoras, aos investigadores, bolseiros e colaboradores, assim como aos restantes órgãos do INESC-ID, que têm proporcionado um crescimento, em qualidade e quantidade, da atividade da instituição.

Lisboa, 31 de maio de 2021.

A Contabilista Certificada

(Nº 91 565)

Dr.ª Paula Rocha

A Direção

Prof.ª Doutora Maria Inês de Campos Lynce de Faria

Prof. Doutor Jorge Manuel Ribeiro Fernandes

Prof. Doutor João Paulo Baptista de Carvalho

Dr. José Carlos Vilela Pimentel

Prof.ª Doutora Susana de Almeida Mendes Vinga Martins

8 Demonstrações Financeiras

Balanço

Demonstração de Resultados Por Naturezas

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Balanço

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2020	2019
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	6	346 194	273 068
Ativos intangíveis	7	10	268
Participações financeiras	8	40 486	46 000
Outros investimentos		33 750	30 896
Total do ativo não corrente		420 440	350 232
ATIVO CORRENTE:			
Cientes	10	234 324	399 216
Estado e outros entes públicos	11	441 290	722 147
Outros créditos a receber	10	3 197 062	1 606 707
Diferimentos	12	24 984	26 378
Caixa e depósitos bancários	4	3 373 189	3 746 170
Total do ativo corrente		7 270 849	6 500 618
Total do ativo		7 691 289	6 850 850
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS:			
Fundos	13	498 798	498 798
Outros instrumentos dos fundos patrimoniais	14	250 000	250 000
Reserva legal	15	37 752	35 669
Resultados transitados	17	298 510	258 939
Outras variações nos fundos patrimoniais	16	179 236	186 383
		1 264 296	1 229 789
Resultado líquido do exercício		40 025	41 654
Total dos fundos patrimoniais		1 304 321	1 271 443
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	18	640 373	579 327
Total do passivo não corrente		640 373	579 327
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	19	114 354	241 872
Estado e outros entes públicos	11	51 877	72 984
Outras dívidas a pagar	19	1 290 665	1 417 111
Diferimentos	12	4 289 699	3 268 113
Total do passivo corrente		5 746 595	5 000 080
Total do passivo		6 386 968	5 579 407
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		7 691 289	6 850 850

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2020.

A CONTABILISTA CERTIFICADA

Janice P. A. Rocha

A DIREÇÃO

*Henrique José Costa de
Campos Lince de Araújo*

[Assinatura]

João Vitor

Demonstrações dos Resultados por Naturezas

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2020	2019
Serviços prestados	22	601 330	571 089
Subsídios à exploração	23	3 789 007	3 608 924
Ganhos/(perdas) imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	8	40 000	-
Fornecimentos e serviços externos	24	(1 293 547)	(1 494 718)
Gastos com o pessoal	25	(2 781 702)	(2 558 202)
Imparidade de dívidas a receber ((perdas) / reversões)	10	(108 320)	(165 574)
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	8	21 486	-
Provisões ((constituições) / reversões)	18	(61 046)	-
Outros rendimentos e ganhos	26	198 207	358 483
Outros gastos e perdas	27	(143 331)	(43 391)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		262 084	276 611
Gastos de depreciação e de amortização	30	(217 538)	(230 708)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		44 546	45 903
Juros e rendimentos similares obtidos	28	1 157	3 230
Juros e gastos similares suportados	29	(5 474)	(7 300)
Resultado antes de impostos		40 229	41 833
Impostos sobre o rendimento do exercício	9	(204)	(179)
Resultado líquido do exercício		40 025	41 654
Resultado por unidade de participação	32	400,25	416,54

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

A CONTABILISTA CERTIFICADA

Janice Paubelle

A DIREÇÃO

Maniz Dias Carmo de Campos
João Farias *Lyne de Paula*
J. Lm
7.5.2021
João M.

Demonstrações de Alterações de Fundos Patrimoniais –

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	Fundos (Nota 13)	Outros instrumentos dos fundos patrimoniais (Nota 14)	Reserva legal (Nota 15)	Resultados transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais (Nota 16)	Resultado líquido do exercício	Total dos fundos patrimoniais
Saldo em 1 de janeiro de 2019		498 798	250 000	35 144	248 967	231 562	10 497	1 274 968
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2019		-	-	-	-	-	41 654	41 654
Operações e alterações no exercício:								
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2018	17	-	-	525	9 972	-	(10 497)	-
Subsídios ao investimento	16	-	-	-	-	(45 179)	-	(45 179)
Saldo em 31 de dezembro de 2019		498 798	250 000	35 669	258 939	186 383	41 654	1 271 443
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020		-	-	-	-	-	40 025	40 025
Operações e alterações no exercício:								
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2019	17	-	-	2 083	39 571	-	(41 654)	-
Subsídios ao investimento	16	-	-	-	-	(7 147)	-	(7 147)
Saldo em 31 de dezembro de 2020		498 798	250 000	37 752	298 510	179 236	40 025	1 304 321

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações nos fundos patrimoniais do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

A CONTABILISTA CERTIFICADA

Carla Ribeiro

Madalena Dias Correia
A DIREÇÃO
João Henrique de Faria

Isabel
Isabel
Isabel

Demonstração dos Fluxos de Caixa

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		766 222	379 122
Recebimentos de subsídios à exploração		3 030 765	3 508 466
Pagamentos a fornecedores		(1 701 425)	(1 483 789)
Pagamentos ao pessoal		(2 663 881)	(2 392 627)
Fluxos gerados pelas operações		(568 319)	11 172
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(179)	(96)
Outros recebimentos		263 854	99 463
Fluxos das atividades operacionais [1]		(304 644)	110 539
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis		(284 387)	(171 778)
Participação financeira	8	-	(6 000)
		(284 387)	(177 778)
Recebimentos provenientes de:			
Subsídio ao investimento	16	170 345	94 365
Participação financeira	8	6 327	-
Juros e rendimentos similares		1 157	3 230
Dividendos	8	40 000	-
		217 829	97 595
Fluxos das atividades de investimento [2]		(66 558)	(80 183)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		(1 779)	(4 831)
Fluxos das atividades de financiamento [3]		(1 779)	(4 831)
Varição de caixa e seus equivalentes [4] = [1] + [2] + [3]		(372 981)	25 525
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	3 746 170	3.720.645
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	3 373 189	3 746 170

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

A CONTABILISTA CERTIFICADA

Janie Roubache

A DIREÇÃO
*Henri Du Comte de
 Campos Lince de Faria
 Jan Faria
 [assinatura]
 [assinatura]
 [assinatura]*

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O INESC ID - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Investigação e Desenvolvimento em Lisboa ("Instituto" ou "INESC ID") é uma associação científica e técnica, sem fins lucrativos, constituída em janeiro de 2000, que tem como atividade principal a investigação científica, orientada para a prestação de serviços no campo da inovação tecnológica e a colaboração, neste âmbito, com organismos, empresas e instituições universitárias ou não universitárias.

Na sequência de uma proposta submetida em novembro de 2004 e ao abrigo do Decreto – Lei nº 125/99 de 20 de abril, foi atribuído ao Instituto o estatuto de Laboratório Associado. Com a atribuição deste estatuto por despacho do Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior, o Instituto assumiu novos compromissos relacionados com a prossecução de atividades em diversas áreas, das quais se destacam a investigação em tecnologias de ponta em desenvolvimento de software e hardware.

O Instituto é detido em 51% pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa ("IST") e 49% pelo INESC – Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores ("INESC"). Consequentemente, as operações do Instituto são influenciadas conjuntamente por estas duas entidades.

Adicionalmente, o Conselho de Administração do Instituto tem vindo a acompanhar o desenvolvimento da situação de pandemia provocada pela doença COVID-19, atuando em conformidade com as recomendações emitidas pela Organização Mundial de Saúde e pelas entidades públicas responsáveis pela área da saúde.

Com efeito, foram tomadas, durante o exercício de 2020, e que prosseguiram adaptadas à evolução legislativa e à conjuntura global, medidas de contingência e de prevenção para cumprimento das orientações daquelas entidades e para mitigação e contenção do risco de saúde pública, promovendo também o equilíbrio entre esse desígnio e as diligências necessárias à salvaguarda da continuidade da operação do Instituto e do impacto que o mesmo tem em todos os seus clientes, colaboradores e investigadores.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a moeda utilizada preferencialmente no ambiente económico em que o Instituto opera.

É entendimento da Direção que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Instituto, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de março de 2011, que aprovou o regime de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo ("ESNL"), e de acordo com a estrutura concetual, Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro ("NCRF") e Normas Interpretativas ("NI") consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC").

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela da Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por “NCRF - ESNL”.

Estas alterações entraram em vigor em 1 de janeiro de 2016, sendo de aplicação obrigatória para exercícios iniciados em ou após aquela data.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Instituto, mantidas de acordo com as NCRF - ESNL em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

A Direção procedeu à avaliação da capacidade do Instituto operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes, à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Direção concluiu que o Instituto dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras, a partir dos livros e registos contabilísticos do Instituto, mantidos de acordo com as NCRF - ESNL em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

3.2. Participações financeiras em empresas participadas

As participações financeiras em empresas participadas são registadas ao custo amortizado e deduzidas de eventuais perdas de imparidade. As perdas estimadas na sua realização, quando estimadas, são registadas na demonstração dos resultados no período em que ocorrem. Os rendimentos resultantes das participações financeiras (dividendos ou lucros distribuídos) são registados na demonstração dos resultados do exercício em que é decidida e anunciada a sua distribuição.

É feita uma avaliação das participações financeiras quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

3.3. Ativos fixos tangíveis

Handwritten notes in blue ink: "UE", "TF", "DF", and "87".

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Vidas úteis e depreciação:

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método das quotas constantes durante as seguintes vidas úteis estimadas:

	<u>Anos</u>
Equipamento básico	1 a 7
Equipamento administrativo	5 a 8

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e o valor líquido contabilístico do ativo e é reconhecido em resultados no exercício em que ocorre o abate ou a alienação.

3.4. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Os dispêndios com atividades de pesquisa são registados como gastos no período em que são incorridos.

As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis, em 3 anos. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

3.5. Imparidade de ativos fixos tangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos fixos tangíveis do Instituto possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade. Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimada o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender; e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de depreciações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.6. Locações

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.7. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

3.8. Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que o Instituto irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos. Caso ocorram fatos subsequentes que demonstrem existir um risco de não cobrança destes valores, são registadas imparidades para cobrir este risco.

Subsídios ao investimento:

Os subsídios recebidos a fundo perdido para financiamento de aquisições de ativos fixos tangíveis são registados nos fundos patrimoniais, como outras variações nos fundos patrimoniais, na rubrica

de subsídios, e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às depreciações dos ativos fixos tangíveis subsidiados.

Subsídios à exploração:

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar gastos já incorridos ou que não têm gastos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do exercício em que se tornam recebíveis.

Os subsídios obtidos no âmbito da execução dos projetos nacionais ou no âmbito de projetos europeus são registados na rubrica “Subsídios à exploração”, na parte correspondente aos gastos incorridos em cada projeto, independentemente do momento do seu recebimento, registando-se no passivo (Diferimentos) os adiantamentos e no ativo (Outros créditos a receber) os montantes a receber.

3.9. Impostos sobre o rendimento

Dado o seu estatuto de pessoa coletiva de utilidade pública, o Instituto encontra-se isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”). Nos termos do artigo 88º do Código do IRC, o Instituto encontra-se, contudo, sujeito a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

3.10. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões:

São reconhecidas provisões apenas quando o Instituto tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes:

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Ativos contingentes:

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.11. Rédito

O crédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação/serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do crédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Instituto;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade; e
- A fase de acabamento da transação/serviço à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade.

Nos casos em que existe uma incerteza fundamental na cobrança de saldos de clientes e ou outros devedores, a correspondente receita originada pelos serviços prestados pelo Instituto é integralmente diferida.

O crédito dos contratos de prestações de serviços de carácter plurianual é apurado de acordo com o estado de execução dos projetos e na parte correspondente aos gastos efetivamente incorridos, registando-se no ativo os valores a faturar com base em estimativas desses gastos, ou no passivo os serviços por prestar.

3.12. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando o Instituto se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na data do balanço e na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo amortizado incluem:

- Clientes e outros créditos a receber;
- Fornecedores e outras dívidas a pagar; e
- Financiamentos obtidos.

Caixa e equivalentes de caixa:

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário.

Imparidade de ativos financeiros:

Os ativos financeiros classificados são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

As perdas por imparidade são registadas em resultados no exercício em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros:

O Instituto desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais o Instituto reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

O Instituto desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.13. Acontecimentos após a data do balanço

3.13
7F 82

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.14. Juizados de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juizados de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juizados de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- Reconhecimento de subsídios à exploração:

O Instituto regista os subsídios à exploração de acordo com a fase de acabamento dos projetos que lhes estão associados.

- Registo de provisões:

O Instituto analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para liquidação das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

- Perdas por imparidade em contas a receber:

O risco de não cobrança dos saldos de contas a receber, em particular de valores a receber relativos a subsídios à exploração, é avaliado a cada data de reporte, tendo em conta a informação histórica da entidade financiadora, natureza do projeto envolvido e enquadramento macroeconómico. As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço, os quais poderão divergir do risco efetivo a incorrer.

uf
JF
S.

3.15. Classificações de balanço

São classificados, respetivamente, no ativo e no passivo como correntes, os ativos realizáveis e os passivos cuja exigibilidade o Instituto não detenha um direito incondicional de diferir para um período superior a um ano da data do balanço, ou que são expectáveis que se realizem no decurso normal das operações.

4. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de “Caixa e depósitos bancários” do balanço era como segue:

	2020	2019
Depósitos à ordem	1 673 189	646 170
Depósitos a prazo (a)	1 700 000	3 100 000
Caixa e depósitos bancários	3 373 189	3 746 170

Os depósitos a prazo cujo vencimento seja superior a três meses a contar da data de balanço, podem ser mobilizados em qualquer momento sem perda de valor para o Instituto e, são remunerados a taxas normais de mercado para operações similares.

5. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E CORREÇÃO DE ERROS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas ou alterações significativas de estimativas nem foram identificados erros materiais que devessem ser corrigidos.

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

	2020		
	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Total
<u>Ativo bruto:</u>			
Saldo inicial	2 460 647	98 429	2 559 076
Aquisições	284 284	6 084	290 368
Saldo final	2 744 931	104 513	2 849 444
<u>Depreciações:</u>			
Saldo inicial	2 200 289	85 719	2 286 008
Depreciações do exercício (Nota 30)	210 543	6 699	217 242
Saldo final	2 410 832	92 418	2 503 250
<u>Ativo líquido</u>	334 099	12 095	346 194

	2019		
	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Total
<u>Ativo bruto:</u>			
Saldo inicial	2 311 615	85 236	2 396 851
Aquisições	149 032	13 193	162 225
Saldo final	2 460 647	98 429	2 559 076
<u>Depreciações:</u>			
Saldo inicial	1 978 502	77 437	2 055 939
Depreciações do exercício (Nota 30)	221 787	8 282	230 069
Saldo final	2 200 289	85 719	2 286 008
<u>Ativo líquido</u>	<u>260 358</u>	<u>12 710</u>	<u>273 068</u>

O aumento verificado na rubrica de “Equipamento básico” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, corresponde, essencialmente, à aquisição de equipamentos informáticos, no âmbito dos diversos projetos de inovação tecnológica que o Instituto atualmente executa.

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

	2020	
	Programas de computador	Total
<u>Ativo bruto:</u>		
Saldo inicial	33 409	33 409
Adições	38	38
Saldo final	33 447	33 447
<u>Amortizações:</u>		
Saldo inicial	33 141	33 141
Amortizações do exercício (Nota 30)	296	296
Saldo final	33 437	33 437
<u>Ativo líquido</u>	<u>-</u>	<u>10</u>

	2019	
	Programas de computador	Total
<u>Ativo bruto:</u>		
Saldo inicial	32 502	32 502
Adições	907	907
Saldo final	33 409	33 409
<u>Amortizações:</u>		
Saldo inicial	32 502	32 502
Amortizações do exercício (Nota 30)	639	639
Saldo final	33 141	33 141
<u>Ativo líquido</u>	<u>-</u>	<u>268</u>

Handwritten signature and initials in blue ink.

8. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Instituto detinha as seguintes participações financeiras:

Rubricas	2020			
	Percentagem de participação	Valor da participação	Perdas de imparidade	Valor da participação em balanço
INOV INESC Inovação - Instituto de Novas Tecnologias ("INOV")	5%	33.486	-	33.486
Magnomics, Lda.	0,74%	11.944	(11.944)	-
Coreworks, S.A.	5%	18.500	(18.500)	-
Petsys, S.A.	6%	23.310	(23.310)	-
Voiceinteration, S.A.	20%	20.000	(20.000)	-
NWC Network Concept, Lda.	8%	12.000	(12.000)	-
SiliconGate, Lda.	2%	1.000	-	1.000
Smart	6%	6.000	-	6.000
		<u>126.240</u>	<u>(85.754)</u>	<u>40.486</u>

Rubricas	2019			
	Percentagem de participação	Valor da participação	Perdas de imparidade	Valor da participação em balanço
INOV INESC Inovação - Instituto de Novas Tecnologias ("INOV")	5%	33.486	(33.486)	-
Magnomics, Lda.	0,74%	11.944	(11.944)	-
Coreworks, S.A.	5%	18.500	(18.500)	-
Petsys, S.A.	6%	23.310	(23.310)	-
Voiceinteration, S.A.	20%	20.000	(20.000)	-
NWC Network Concept, Lda.	8%	12.000	-	12.000
SiliconGate, Lda.	2%	1.000	-	1.000
Heartgenetics, Genetics and Biotechnology, S.A.	2%	27.000	-	27.000
Smart	6%	6.000	-	6.000
		<u>153.240</u>	<u>(107.240)</u>	<u>46.000</u>

As participações financeiras no Coreworks, S.A., Petsys, S.A., Voiceinteration, S.A. e Magnomics, Lda., encontram-se diminuídas por perdas por imparidade, dado que o seu valor estimado de realização é inferior ao custo de aquisição.

A participação financeira no INOV encontrava-se diminuída por perda por imparidade no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, tendo a mesma sido revertida em 31 de dezembro de 2020.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Instituto recebeu dividendos da sua participação financeira na Voiceinteraction, S.A. no montante de 40.000 Euros.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Instituto procedeu à alienação participação financeira que detinha na Heartgenetics, tendo a mesma gerado uma perda de 20.673 Euros (Nota 27).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido nas rubricas de "Participações financeiras", foi o seguinte:

JS we
TF
St.

2020				
Rubricas	Saldo inicial	Aquisição/ alienação	Reversão/ (constituição) de Imparidade	Saldo final
INOV	33.486	-	-	33.486
INESC MN	-	-	-	-
Coreworks, S.A.	18.500	-	-	18.500
Petsys, S.A.	23.310	-	-	23.310
Voiceinteration, S.A.	20.000	-	-	20.000
NWC Network Concept, Lda.	12.000	-	(12.000)	-
SiliconGate	1.000	-	-	1.000
Heartgenetic	27.000	(27.000)	-	-
Smart	6.000	-	-	6.000
	141.296	(27.000)	(12.000)	102.296
Ajustamentos por perdas por imparidade:				
INOV	(33.486)	-	33.486	-
Coreworks, S.A.	(18.500)	-	-	(18.500)
Petsys, S.A.	(23.310)	-	-	(23.310)
Voiceinteration, S.A.	(20.000)	-	-	(20.000)
	(95.296)	-	33.486	(61.810)
	46.000	(27.000)	21.486	40.486

2019			
Rubricas	Saldo inicial	Aquisição/ alienação	Saldo final
INOV	33 486	-	33 486
INESC MN	-	-	-
Coreworks, S.A.	18 500	-	18 500
Petsys, S.A.	23 310	-	23 310
Voiceinteration, S.A.	20 000	-	20 000
NWC Network Concept, Lda.	12 000	-	12 000
SiliconGate	1 000	-	1 000
Heartgenetic	27 000	-	27 000
Smart	-	6 000	6 000
	135 296	6 000	141 296
Ajustamentos por perdas por imparidade:			
INOV	(33 486)	-	(33 486)
Coreworks, S.A.	(18 500)	-	(18 500)
Petsys, S.A.	(23 310)	-	(23 310)
Voiceinteration, S.A.	(20 000)	-	(20 000)
	(95 296)	-	(95 296)
	40 000	6 000	46 000

9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Dado o seu estatuto de pessoa coletiva de utilidade pública, o INESC ID encontra-se isento de IRC. Nos termos do artigo 88º do IRC, o INESC ID encontra-se, contudo, sujeito a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado e que, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, ascenderam a 204 Euros e 179 Euros, respetivamente (Nota 11).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais por um período de quatro anos (cinco anos de Segurança Social), exceto caso tenha havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou

Handwritten signatures and initials:
JF
SF
W

suspensos. Deste modo, as declarações fiscais do INESC ID dos exercícios de 2017 a 2020 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

A Direção do Instituto entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

10. CLIENTES E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os créditos a receber do Instituto tinham a seguinte composição:

2020			
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
<u>Clientes:</u>			
Clientes gerais	381.443	(147.119)	234.324
	<u>381.443</u>	<u>(147.119)</u>	<u>234.324</u>
<u>Outros créditos a receber:</u>			
Subsídios a receber	4.235.593	(1.222.700)	3.012.893
Adiantamentos a fornecedores	18.788	-	18.788
Outros devedores - gerais	165.381	-	165.381
	<u>4.419.762</u>	<u>(1.222.700)</u>	<u>3.197.062</u>
	<u>4.801.205</u>	<u>(1.369.819)</u>	<u>3.431.386</u>
2019			
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
<u>Clientes:</u>			
Clientes gerais	546 335	(147 119)	399 216
	<u>546 335</u>	<u>(147 119)</u>	<u>399 216</u>
<u>Outros créditos a receber:</u>			
Subsídios a receber	2 622 459	(1 114 380)	1 508 079
Adiantamentos a fornecedores	39 701	-	39 701
Outros devedores - gerais	58 927	-	58 927
	<u>2 721 087</u>	<u>(1 114 380)</u>	<u>1 606 707</u>
	<u>3 267 422</u>	<u>(1 261 499)</u>	<u>2 005 923</u>

Os subsídios a receber em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respeitam aos montantes a receber referentes aos subsídios obtidos no âmbito da execução dos projetos nacionais e europeus reconhecidos na rubrica de "Subsídios à exploração", na parte correspondente aos gastos incorridos em cada projeto, independentemente do momento do seu recebimento. As perdas por imparidade registadas correspondem à melhor estimativa da Direção do Instituto para parcelas que não serão recebidas.

O movimento das perdas por imparidade acumuladas para contas a receber nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foi como segue:

Inf
JF
Me

Descrição	2020		
	Saldo inicial	Reforços	Saldo final
Cientes	(147.119)	-	(147.119)
Outros créditos a receber	(1.114.380)	(108.320)	(1.222.700)
	<u>(1.261.499)</u>	<u>(108.320)</u>	<u>(1.369.819)</u>

Descrição	2019		
	Saldo inicial	Reforços	Saldo final
Cientes	(147 119)	-	(147 119)
Outros créditos a receber	(948 806)	(165 574)	(1 114 380)
	<u>(1 095 925)</u>	<u>(165 574)</u>	<u>(1 261 499)</u>

11. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” tinham a seguinte composição:

	2020	2019
Ativo:		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (a)	<u>441 290</u>	<u>722 147</u>
Passivo:		
IRC:		
Estimativa de imposto (Nota 9)	204	179
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	19 732	24 222
Contribuições para a Segurança Social	31 161	39 976
Imposto sobre o Valor Acrescentado	-	7 822
Outras tributações	780	785
	<u>51 877</u>	<u>72 984</u>

- (a) O valor de Imposto sobre o Valor Acrescentado, respeita a imposto a recuperar, resultante de aquisições de bens e serviços no âmbito da atividade de investimento e de investigação do Instituto e para o qual, em exercícios anteriores, foram solicitados reembolsos, pendentes de pagamento (Nota 18).

12. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas do ativo e passivo corrente “Diferimentos” tinham a seguinte composição:

	2020	2019
Ativo:		
Outros	<u>24 984</u>	<u>26 378</u>
Passivo:		
Subsídios à exploração	3 947 821	3 012 722
Outros	341 878	255 391
	<u>4 289 699</u>	<u>3 268 113</u>

we
JF H.

13. FUNDOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os fundos do Instituto encontram-se totalmente subscritos e realizados, sendo compostos por 100 unidades de participação com o valor nominal de 4.987,98 Euros cada.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os fundos do Instituto estavam repartidos pelas seguintes entidades:

	<u>%</u>	<u>Montante</u>
IST	51%	254.387
INESC	49%	244.411
	<u>100%</u>	<u>498.798</u>

14. OUTROS INSTRUMENTOS DOS FUNDOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os outros instrumentos dos fundos patrimoniais respeitam a prestações suplementares concedidas pelo INESC. O Instituto segue o estipulado na legislação comercial, equiparando as mesmas ao regime de reembolso das prestações suplementares dado que não vencem juros e não têm prazo de reembolso definido e o seu reembolso só pode ser efetuado quando, após o seu pagamento, os fundos patrimoniais não fiquem inferiores à soma do fundo e da reserva legal.

15. RESERVA LEGAL

O Instituto segue o estipulado na legislação comercial que estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% dos fundos. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação do Instituto, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada nos fundos.

16. OUTRAS VARIAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Outras variações nos fundos patrimoniais” apresentou o seguinte movimento:

Inf
JF
Sp.
we

	Outras variações nos fundos patrimoniais
Saldo em 1 de janeiro de 2019	231 562
Reconhecimento do exercício (Nota 26)	(139 544)
Subsídios obtidos	94 365
Saldo em 31 de dezembro de 2019	186 383
Reconhecimento do exercício (Nota 26)	(177 492)
Subsídios obtidos	170 345
Saldo em 31 de dezembro de 2020	179 236

Estes montantes respeitam aos subsídios recebidos a fundo perdido para financiamento de aquisições de ativos fixos tangíveis e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às depreciações dos ativos fixos tangíveis subsidiados.

17. APLICAÇÃO DO RESULTADO

Aplicação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

De acordo com a Assembleia Geral de 5 de junho de 2020, o resultado líquido do exercício findo a 31 de dezembro de 2019, disponível para aplicação, de 41.654 Euros, foi aplicado da seguinte forma:

Reserva legal	2 083
Resultados transitados	39 571
	41 654

Aplicação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2018:

De acordo com a Assembleia Geral de 20 de maio de 2019, o resultado líquido do exercício findo a 31 de dezembro de 2018, disponível para aplicação, de 10.497 Euros, foi aplicado da seguinte forma:

Reserva legal	525
Resultados transitados	9.972
	10.497

18. PROVISÕES

uf
ue
JFG.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor das provisões tinha a seguinte composição:

	2020	2019
Imposto sobre o Valor Acrescentado	579.327	579.327
Outras provisões	61.046	-
	<u>640.373</u>	<u>579.327</u>

Na sequência de revisões efetuadas pelas autoridades fiscais ao Imposto sobre o Valor Acrescentado referente aos exercícios de 2003 a 2005, o Instituto foi, no decurso de 2007 e 2008, notificado para proceder a liquidações adicionais nos montantes de, aproximadamente, 125.000 Euros e 337.000 Euros. Em exercícios anteriores, o Instituto procedeu ao pagamento parcial daquelas liquidações, no montante de, aproximadamente, 155.000 Euros e reconheceu provisões relacionadas com os riscos fiscais associados, no montante de 579.327 Euros, tendo, no entanto, procedido à apresentação de impugnações judiciais por desacordo dos fundamentos técnicos apresentados pela Administração Fiscal, as quais se encontram em curso, no Tribunal Administrativo e Fiscal, sem que a esta data tenha havido qualquer decisão sobre as mesmas.

No decurso de 2019, o INESC ID foi objeto de uma inspeção tributária, referente a atos de correção de valores de crédito de IVA reportados a períodos seguintes e que vieram a ser objeto de liquidação/compensação de imposto de 2006 a 2016. Na sequência da inspeção o Instituto foi, no decurso de 2019, notificado para proceder a liquidações adicionais nos montantes de, aproximadamente,

216.000 Euros, e de correções no montante de 454.597 Euros. Até 31 de dezembro de 2019, o Instituto procedeu ao pagamento daquela liquidação, tendo, no entanto, apresentado recurso para o Tribunal Arbitral por desacordo dos fundamentos técnicos apresentados pela Administração Fiscal ("AT"). Em fevereiro de 2020 foi emitido o acórdão do CAAD de Lisboa, que julgou procedentes, numa percentagem de 95,11%, as impugnações apresentadas pelo INESC ID, anulando as liquidações adicionais e parte das correções efetuadas pela AT. Não tendo havido recurso desta decisão por parte da AT. No decurso de 2020 a AT procedeu à execução do Acórdão do CAAD, tendo sido devolvidos ao Instituto os valores das liquidações adicionais, juros de mora, valores de IVA a reportar, e reembolsadas as custas do processo, em conformidade com a pronúncia arbitral do CAAD.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o balanço inclui um ativo relativo a Imposto sobre o Valor Acrescentado ("IVA"), no montante de 441.290 Euros e de 722.147 Euros (Nota 11).

19. FORNECEDORES E OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de "Fornecedores" e "Outras dívidas a pagar" tinham a seguinte composição:

	2020	2019
Fornecedores:		
Gerais	84 276	72 993
Partes relacionadas (Nota 31)	4 444	149 264
Fornecedores de investimento	25 634	19 615
	<u>114 354</u>	<u>241 872</u>
Outras dívidas a pagar:		
Credores por acréscimo de gastos:		
Remunerações a liquidar (a)	629 826	517 027
Outros acréscimos	99 899	78 599
Outras dívidas a pagar (b)	560 940	821 485
	<u>1 290 665</u>	<u>1 417 111</u>
	<u>1 405 019</u>	<u>1 658 983</u>

(a) Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de acréscimos de gastos de remunerações a liquidar, inclui a estimativa de prémios a pagar a bolsеiros e investigadores, no montante de, aproximadamente, 410.050 Euros e 300.000 Euros, respetivamente (Nota 31).

(b) Na rubrica de “Outras dívidas a pagar”, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, estão incluídos 557.000 Euros e 800.000 Euros, respetivamente, a entregar a parceiros de projetos nos quais o Instituto é o coordenador e o representante perante a entidade financiadora.

20. LOCAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Instituto não utiliza bens adquiridos ao abrigo de contratos de locação financeira, existindo diversos contratos de locação operacional, essencialmente, relacionados com o arrendamento de espaços ao INESC.

Os pagamentos mínimos das locações operacionais em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a liquidar no prazo de um ano (curto prazo), correspondem a, aproximadamente, 336.000 Euros. As locações operacionais são referentes ao contrato de arrendamento relativo às suas instalações sem período definido, sendo expectável que o valor das rendas se mantenha nos próximos 5 anos em valores similares aos de 2020 e 2019.

O gasto com rendas e alugueres reconhecido na demonstração dos resultados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi de 331.695 Euros e 326.494 Euros, respetivamente.

21. GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Instituto tinha solicitado a prestação de uma garantia bancária a favor da Direção-Geral das Contribuições e Impostos, relacionada com as liquidações efetuadas pelas autoridades fiscais, em sede de Imposto sobre o Valor Acrescentado (“IVA”), dos exercícios de 2004 e 2005, no montante de 359.327 Euros (Nota 18).

22. RÉDITO

IRF ua
JF m
S.

As prestações de serviços, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram integralmente realizadas no mercado nacional e tinham o seguinte detalhe:

	2020	2019
Prestações de serviços	601 330	571 089

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram prestados serviços a partes relacionadas, no montante de 400 Euros (Nota 31).

23. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

A rubrica “Subsídios à exploração”, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, tinha a seguinte composição:

	2020	2019
Projetos nacionais	2 701 575	2 623 455
Projetos europeus	1 087 432	985 469
	3 789 007	3 608 924

Os valores recebidos pelo Instituto, correspondentes a subsídios à exploração, encontram-se sujeitos a diversos níveis de verificação e a exames a realizar pelas entidades que os concederam. Assim, os montantes recebidos a título de subsídios e ainda não integralmente verificados e examinados por aquelas entidades, podem ser sujeitos a eventuais correções. Contudo, a Direção do Instituto entende que eventuais correções resultantes de revisões / inspeções por parte das autoridades competentes não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020, considerando as perdas por imparidade registadas nas mesmas (Nota 10).

24. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica “Fornecimentos e serviços externos”, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, tinha a seguinte composição:

Inf
JT
87
me
w

	2020	2019
Trabalhos especializados	679.540	301.577
Rendas e alugueres	331.695	326.494
Deslocações e estadas	123.985	462.293
Ferramentas e utensílios	36.452	59.720
Honorários	15.216	34.628
Livros e documentação técnica	11.615	31.532
Componentes	10.772	22.522
Comunicação	5.568	7.952
Conferências	850	134.708
Outros	77.854	113.292
	<u>1.293.547</u>	<u>1.494.718</u>

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram obtidos serviços de partes relacionadas, no montante de 292.880 Euros e 548.390 Euros, respetivamente (Nota 31).

25. GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica “Gastos com o pessoal”, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, tinha a seguinte composição:

	2020	2019
Bolsas	987 456	961 991
Remunerações	1 396 304	1 250 255
Encargos sobre as remunerações ao pessoal	323 917	291 961
Seguros	48 842	42 550
Prémios, bónus e gratificações	10 000	10 000
Indemnizações	13 339	-
Outros	1 844	1 445
	<u>2 781 702</u>	<u>2 558 202</u>

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Instituto reconheceu os montantes de 149.560 Euros e 118.370 Euros, respetivamente, de cedências de pessoal efetuadas por partes relacionadas (Nota 31).

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Instituto teve ao seu serviço, em média, 48 e 37 empregados, respetivamente.

O INESC ID tem por procedimento atribuir prémios anuais aos seus empregados, bolseiros e investigadores. O valor total anual destes prémios depende do desempenho das pessoas e do volume de horas de dedicação, sendo este último critério aplicável aos bolseiros e investigadores.

26. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

if me
JE
87.

A rubrica “Outros rendimentos”, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, tinha a seguinte composição:

	2020	2019
Conferências realizadas	17 436	211 580
Subsídios ao investimento (Nota 16)	177 492	139 544
Outros	3 279	7 359
	<u>198 207</u>	<u>358 483</u>

27. OUTROS GASTOS E PERDAS

A rubrica “Outros gastos”, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, tinha a seguinte composição:

	2020	2019
Alienação participações financeiras (Nota 8)	20.673	-
Inscrições	4.749	12.002
Quotizações	21.683	20.190
Outros	96.226	11.199
	<u>143.331</u>	<u>43.391</u>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram registados outros gastos referentes a partes relacionadas, no montante de 7.357 Euros e 11.792 Euros, respetivamente (Nota 31).

28. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Os juros e rendimentos similares obtidos reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 ascenderam a 1.157 Euros e 3.230 Euros, respetivamente, e respeitam à remuneração sobre depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, remuneradas a taxas normais de mercado para operações similares.

29. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Os juros e gastos similares suportados reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 ascenderam 5.474 Euros e 7.300 Euros, respetivamente.

30. DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

As rubricas de “Gastos de depreciação e de amortização” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, tinham a seguinte composição:

JF *ve*
JF *h*
9.

	2020	2019
Ativos fixos tangíveis (Nota 6)	217 242	230 069
Ativos intangíveis (Nota 7)	296	639
	<u>217 538</u>	<u>230 708</u>

31. PARTES RELACIONADAS

Transações com partes relacionadas:

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	2020		
	Fornecimentos e serviços externos (Nota 24)	Gastos com o pessoal (Nota 25)	Outros Gastos (Nota 27)
INESC	289.890	119.232	1.250
INOV INESC Inovação	-	30.328	-
IST	2.990	-	6.107
	<u>292.880</u>	<u>149.560</u>	<u>7.357</u>

	2019			
	Serviços prestados (Nota 22)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 24)	Gastos com o pessoal (Nota 25)	Outros Gastos (Nota 27)
INESC	-	292 414	118 370	-
INOV INESC Inovação	400	79 003	-	-
IST	-	176 973	-	11 792
	<u>400</u>	<u>548 390</u>	<u>118 370</u>	<u>11 792</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as transações efetuadas entre as partes relacionadas respeitam, essencialmente, a rendas de espaços, cedências de meios humanos e gastos administrativos.

Saldos com partes relacionadas:

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Instituto apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2020		2019	
	Outras dívidas a pagar (Nota 19)	Fornecedores (Nota 19)	Outras dívidas a pagar (Nota 19)	Fornecedores (Nota 19)
INESC	-	1.031	-	70.830
INOV	-	-	-	74.624
IST	420.000	3.413	300.000	3.810
	<u>420.000</u>	<u>4.444</u>	<u>300.000</u>	<u>149.264</u>

IVF
UF
S.

32. RESULTADO POR UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO

O resultado por unidade de participação dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi determinado como segue:

	2020	2019
Resultado líquido do exercício	42 075	41 654
Número de unidades de participação (Nota 13)	100	100
Resultado por unidade de participação básico	420,75	416,54

Por não existirem efeitos diluidores, o resultado por unidade de participação básico é igual ao resultado por unidade de participação diluído.

A CONTABILISTA CERTIFICADA

Janic Paulkache

A DIREÇÃO
Heinz Dries
Campos Lince de Faria
São Paulo
[Assinatura]
[Assinatura]
Fustene Wigg

9 Relatórios de Auditoria

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Certificação Legal das Contas

Relatório de Auditoria

JK 1F
Sq. 


Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Aos Associados do

Inesc ID - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Investigação e Desenvolvimento em Lisboa

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e inclui os documentos de prestação de contas do INESC ID - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Investigação e Desenvolvimento em Lisboa, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2020 os quais são da responsabilidade da Direção.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade do Inesc ID - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Investigação e Desenvolvimento em Lisboa, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor tendo recebido da Direção e dos diversos serviços do Instituto as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, auditámos o Balanço em 31 de dezembro de 2020, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do ano de 2020 preparado pela Direção e da proposta de aplicação de resultados nele incluída. Como consequência do trabalho efetuado, o Revisor Oficial de Contas emitiu nesta data a Certificação Legal das Contas, sem reservas, a cujo teor damos a nossa concordância.

Face ao exposto, somos de parecer que as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, para efeitos de apreciação em Conselho Geral de Associados.

Assinado por : **João Manuel Ricardo Catarino**
Num. de Identificação: 04450382
Data: 2021.06.15 14:11:57+01'00'

Lisboa, 01 de junho de 2021



O CONSELHO FISCAL

João Manuel Ricardo Catarino - Presidente

Assinado por : **Luís Manuel Soares dos Santos Castro**
Num. de Identificação: BI06938293
Data: 2021.06.15 15:54:23 +0100

Luis Manuel Soares dos Santos Castro - Vogal



Victor Franco

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda. - Vogal
Representada por Victor Domingos Seabra Franco, ROC nº 432

Grant Thornton

Edifício Amadeo Souza Cardoso
Alameda António Sérgio, 22, 11.º
1495-132 Algés
T: + 351 214 123 520
E-mail: gt.lisboa@pt.gt.com

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B
9000-064 Funchal
T: + 351 291 200 540
E-mail: gt.funchal@pt.gt.com

Avenida da Boavista, 1361, 5.º
4100-130 Porto
T: + 351 220 996 083
E-mail: gt.porto@pt.gt.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Inesc ID – Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Investigação e Desenvolvimento em Lisboa (Instituto) que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 7.691.289 euros e um total de fundos patrimoniais de 1.304.321 euros, incluindo um resultado líquido de 40.025 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Inesc ID – Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Investigação e Desenvolvimento em Lisboa em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos





termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Instituto nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outras Matérias

As demonstrações financeiras do Instituto em 31 de dezembro de 2019 foram objeto da nossa Certificação Legal de Contas, datada de 27 de maio de 2020, que incluía uma reserva por limitação de âmbito relacionada com a materialização de responsabilidades, decorrente de divergências interpretativas entre o Instituto e as Autoridades Fiscais, as quais foram resolvidas mediante a sua extinção (Nota 18), sem impacto material nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2020.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Instituto de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Instituto de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Instituto.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não

detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Instituto;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Instituto para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Instituto descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Instituto, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 01 de junho de 2021



Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Representada por Victor Domingos Seabra Franco, ROC N.º 432

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do INESC ID – Instituto de Engenharia de Sistemas de Computadores, Investigação e Desenvolvimento em Lisboa (“Instituto” ou “INESC”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 7.691.289 Euros e fundos patrimoniais de 1.304.321 Euros, incluindo um resultado líquido de 40.025 Euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outras matérias

As demonstrações financeiras do Instituto em 31 de dezembro de 2019 foram objeto do nosso Relatório de Auditoria, datado de 26 de maio de 2020, que inclui uma reserva por limitação de âmbito relacionada a eventual materialização de responsabilidades, decorrente de divergências interpretativas entre o Instituto e as Autoridades Fiscais, as quais foram resolvidas mediante a sua extinção (Nota 18), sem impacto material nas demonstrações financeiras do ano findo em 31 de dezembro de 2020.



“Deloitte” refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTTL e cada firma membro da DTTL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus próprios atos e omissões e não das restantes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação aceda a www.deloitte.com/pt/about

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matricula: 501776311 | Capital social: € 500 000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto



IS 668746

6

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Instituto de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Instituto.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Instituto;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Instituto para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Instituto descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

Lisboa, 31 de maio de 2021


Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Luís Miguel Baptista da Costa, ROC